(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

## **BOLETIM INTERNO Nr 235**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

# Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 17 DEZ 10 sex

Sp D	Cap EURÎLIO	- CPEx
OD	1° Ten CARLOS	- DGO

# Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt SIDINEI	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt SIDINEI	- CPEx
Cb Gd	Cb VICTOR	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb VINICIUS	- CPEx
Motr D	Sd RENATO GOMES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd BARBOSA - DGO; DANILO - SEF; RAFAEL	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd MARK - 11 <sup>a</sup> ICFEx; ROMEIRO - CPEx; CLEMENTE	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd CRISTIANO	- SEF

## **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb BORGES	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd RAFAEL - CPEx; SOUZA LEÃO - SEF; SIELMO	- CCIEx

# Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GRAEBIN	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Sd GONDIM	- SEF

## Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd MORAES-CPEx; ADAN-CCIEx; DILSON-SEF; RODRIGO	- CCIEx
2º Turno (1215 às 1800h)	Sd MORAES-CPEx: ADAN	- SEF

# **2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 16 DEZ 10

Pag Ni

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais-Generais

Movimentação de Oficial-General - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a Msg FAX Nr 815-SA/1.3, de 10 DEZ 10, do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, transcrita a seguir:

"1. Incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de informar a V Exa que foi encaminhada a minuta de decreto ao Ministério da Defesa, para apreciação do Sr Presidente da República, movimentando o seguinte Oficial-General:

Nome	Origem	Destino
Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA	Ch CPEx - Brasília/DF	ESG - Rio de Janeiro/RJ

2. Incumbiu-me, ainda, de informar que o presente documento autoriza, desde já, as medidas administrativas decorrentes. (Assn) Gen Div JOAQUIM SILVA E LUNA - Ch Gab Cmt Ex"

(Nota Nr 799-SG1.1.2/SEF, de 15 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Oficiais

## 1) Apresentação

#### Em 16 DEZ 10

O Maj MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 16 DEZ 10

Pag Na

## 2) Classificação por Promoção - Transcrição

"- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda
2º Ten	74701-4	MARCOS AUGUSTO	2ª ICFEx	2ª ICFEx	41
QAO	024937243-0	PINTO	São Paulo/SP	São Paulo/SP	41
2º Ten	74788-1	GILMAR LUIZ	3ª ICFEx	3ª ICFEx	41
QAO	031836953-5	GUERREIRO	Porto Alegre/RS	Porto Alegre/RS	41
2º Ten	72132-4	CELSO SANTANA	7ª ICFEx	7ª ICFEx	31 41
QAO	108387112-7	COIMBRA	Recife/PE	Recife/PE	31 41
2º Ten	74909-3	FRANCISCO IVANILDO	7 <sup>a</sup> ICFEx	Cmdo 6ª RM	10 41 46
QAO	101433923-6	ROCHA DA SILVA	Recife/PE	Salvador/BA	61
2º Ten	73298-2	GELSON SCHENEIDER	9ª ICFEx	Cmdo 5 <sup>a</sup> RM/5 <sup>a</sup> DE	10 31 41
QAO	031185043-2	DO NASCIMENTO	Campo Grande/MS	Curitiba/PR	46 61
2° Ten	74929-1	JOÃO RODRIGUES FILHO	10 <sup>a</sup> ICFEx	10 <sup>a</sup> ICFEx	31 41
QAO	101433883-5	JOAO RODRIGUES FILITO	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE	31 41
2° Ten	73104-2	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	SEF	SEF	24 41
QAO	049702313-5	JOSE MARCIO DA SILVA	Brasília/DF	Brasília/DF	24 41
2º Ten	73727-0	ROBÉRIO DAS CHAGAS	11 <sup>a</sup> ICFEx	11ª ICFEx	31 41
QAO	072303673-7	FERREIRA	Brasília/DF	Brasília/DF	J1 <del>4</del> 1

#### Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 24 Despesas total / parcial já computadas quando da movimentação original.
- 31 Em caráter excepcional.
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme o que prescreve o inciso IV, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
  - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias."

(Transcrito do Adt DCEM 2D ao Bol DGP Nr 096, de 8 DEZ 10)

(Nota Nr 778-SG1.1.2/SEF, de 10 DEZ 10)

- a) excluo do estado efetivo desta Secretaria o S Ten JOSÉ MÁRCIO DA SILVA e incluo no estado efetivo desta Secretaria o 2º Ten JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, a contar desta data, por ter sido promovido e classificado neste ODS, sendo considerado não apresentado; e
- b) a SG1/SEF, a 2ª ICFEx, a 3ª ICFEx, a 7ª ICFEx, a 9ª ICFEx, a 10ª ICFEx, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

mudoriu Gerali 1041)

Pag Nr

Cont BI Nr 235, de 16 DEZ 10

## 3) Classificação de Instrutor Exonerado - Transcrição

"- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda
Cap	58271-8	ADDIANO MADTING COLIZA	Es A O	SEF	10 41 46 57
Int	011155964-7	ADRIANO MARTINS SOUZA	Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	61 110 111

## Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme o que prescreve o inciso IV, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
- 57 Conforme o que prescreve o inciso VII, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
  - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
  - 110 Em consequência, fica exonerado.
- 111 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR no sitio www.pmb.eb.mil.br da PMB e ser desligado após receber informação da OM de destino de que o PNR está disponível."

(Transcrito do Adt DCEM 2E ao Bol DGP Nr 096, de 8 DEZ 10) (Nota Nr 779-SG1.1.2/SEF, de 10 DEZ 10)

Em consequência:

a) incluo no estado efetivo desta Secretaria o Cap ADRIANO MARTINS DE SOUZA, a contar desta data, por ter sido classificado por exoneração neste ODS, sendo considerado não apresentado; e b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 4) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Posto	Nome	Daylada gua faz ius	Dias	Dias	Período C	Concedido
rosto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Ten Cel	CÁSSIO GRILLI	2009	21	9	16 DEZ 10	24 DEZ 10
01						

**Obs:** a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

- a) o Maj MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA passa a responder pela função de Chefe da SG1/SEF, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 16 DEZ 10

Pag Ni

## 5) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedi 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2009, a contar de 14 DEZ 10, ao Cel ALEXANDRE GARCIA KURY, Chefe da 4ª ICFEx, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 18 DEZ 10. Restam-lhe 26 (vinte e seis) dias de férias relativas ao ano de 2009, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução à Msg/FAX Nr 094-S4.2/4ª ICFEx, de 13 DEZ 10)

Em consequência:

- a) o Maj DANIEL RAPOSO passa a responder pela Chefia da 4ª ICFEx, a contar de 14 DEZ 10, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - b) a SG1/SEF, a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Alterações de Praças

## Apresentação

#### Em 16 DEZ 10

O Sd ANTONIO LUIS MATIAS DE ANDRADE, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### d. <u>Diversos</u>

## 1) Certificado - Apresentação

A 2º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA apresentou o certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, datado de 3 NOV 10, com início em 1º FEV 08 a 13 MAIO 09, promovido pela Faculdade Internacional de Curitiba (FACINTER) - Curitiba/PR, com carga horária de 480 (quatrocentos e oitenta) horas / aulas.

(Nota Nr 774-SG1.1.3/SEF, de 8 DEZ 10)

- a) a SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas no mencionado certificado; e
  - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 16 DEZ 10

Pag Nr

# 2) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Designação

Designo a 2º Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, datado de 3 NOV 10, com início em 1º FEV 08 a 13 MAIO 09, promovido pela Faculdade Internacional de Curitiba (FACINTER) - Curitiba/PR, apresentada pela 2º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port Nr 096/DGP, de 15 JUN 05.

(Nota Nr 774-SG1.1.3/SEF, de 8 DEZ 10)

Em consequência:

- a) a militar designada deverá comparecer a SG1/SEF para receber as orientações necessárias à verificação;
- b) verificar ao Chefe da Seção da militar se a mesma aplica os conhecimentos adquiridos no curso na sua atividade funcional; e
  - c) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 3) Extravio de Documento - Participação

Com o Encam Nr 130-SG1.4/SEF, de 10 DEZ 10, o Ch da SG1.4/SEF participou que o Sd LEANDRO DE PINHO DIAS extraviou a carteira de identidade militar, o cartão de identidade militar, o CPF, o título de eleitor, o cartão de crédito do Banco do Brasil, o cartão de crédito do Ponto Frio, o cartão de crédito da loja C&A, o cartão do FUSEx e o cartão Interlife, conforme Boletim de Ocorrência Nr 16.892/2010-0, expedido pela Décima Quinta Delegacia de Polícia/DF.

(Solução à Parte S/Nr, de 10 DEZ 10, do Sd LEANDRO)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### 4) Comissão de Exame e Averiguação de Material - Nomeação

Nomeio os militares a seguir para comporem a Comissão de Exame e Averiguação de Material (CEAM) da SEF, referente aos materiais da SG5/SEF, de acordo com o art. 90 do RAE.

- 2° Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO Presidente/SEF;
- 2º Ten CLAUDIO PINTO NADAI Membro/SEF: e
- 2º Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA Membro/SEF.

(Nota Nr 082-FA/SG4/SEF, de 9 DEZ 10)

Em consequência, a Fiscalização Administrativa e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 16 DEZ 10

Pag Ni

# 5) Parecer Médico - Homologação

a) Homologo o parecer médico emitido pela Clínica Sinuela nos seguintes termos: sugiro que a 2º Ten ANNE CAROLINE LIMA ARAÚJO CORRÊA seja dispensada em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 13 DEZ 10, de acordo com § 4º do art. 418 do RISG.

(Nota Nr 221-PSau/SG4/SEF, de 13 DEZ 10)

Em consequência:

- (1) aprovo a homologação emitida pelo médico da Clínica Sinuela; e
- (2) dispensei em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 13 DEZ 10, a 2º Ten ANNE CAROLINE LIMA ARAÚJO CORRÊA.
- b) Homologo o parecer médico emitido pelo HFA nos seguintes termos: sugiro que o Sd WILLIAM SILVA COSTA seja dispensado em seu domicílio por 15 (quinze) dias, a contar de 12 DEZ 10, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG.

(Nota Nr 220-PSau/SG4/SEF, de 13 DEZ 10)

Em consequência:

- (1) aprovo a homologação emitida pelo médico do HFA; e
- (2) dispensei em seu domicílio por 15 (quinze) dias, a contar de 12 DEZ 10, o Sd WILLIAM SILVA COSTA.

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. <u>Plano de Saúde Suplementar - Auxílio-Indenizatório - Ressarcimento</u>

A Servidora Civil MARIA ELZA PEREIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nr 0078557, apresentou o comprovante de pagamento do Plano de Saúde Suplementar Nr 459618197, referente ao mês de dezembro de 2010, para fim de ressarcimento, de acordo com a Portaria Normativa Nr 3, de 30 JUL 09, da SRH do MPOG, e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP Nr 1, de 29 DEZ 09.

(Solução ao Encam Nr 22-SG1/CCIEx, de 2 DEZ 10 - Protocolo Nr 44105)

(Nota Nr 720-SG1.2/SEF, de 10 DEZ 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 16 DEZ 10

Pag Nr 8

## b. Auxílio-Transporte - Inclusão

Seja incluído na relação do Auxílio-Transporte o militar a seguir relacionado para fim de concessão do referido beneficio, de acordo com as letras "a", "b" e "h" do Nr 3 e o Nr 4 da Portaria Nr 098-DGP, de 31 OUT 01, e art. 1º da Portaria Nr 269-DGP, de 11 DEZ 07:

Grad	Nome	Data de	Tipo de I	Passagem	Valor Diário
Grau	Nome	Inclusão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 4 Valor (R\$)	Total (R\$)
Sd	SILAS ALVES DA SILVA	30 NOV 10	B/1,50	C/3,00	9,00

(Nota Nr 718-SG1.2/SEF, de 10 DEZ 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

#### c. <u>Dependente Econômico - Inclusão</u>

O S Ten DAVID DA SILVA BALBINO, desta Secretaria, por intermédio da Parte S/Nr, de 30 AGO 10, solicitou a inclusão da senhorita EDILEIDE GOMES DAMASCENO (cunhada), na sua relação de dependentes econômico, de acordo com a letra "f" do § 3º do art. 50 da Lei Nr 6.880, de 9 DEZ 1980 - Estatuto dos Militares - E1.

(Solução Parte S/Nr, de 30 AGO 10, do ST DAVID)

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes econômico do S Ten DAVID DA SILVA BALBINO, desta Secretaria, a senhorita EDILEIDE GOMES DAMASCENO (cunhada) de acordo com a letra "f" do § 3º do art. 50 da Lei Nr 6.880, de 9 DEZ 1980 Estatuto dos Militares E1; e
  - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do S Ten DAVID DA SILVA BALBINO, mudando o número de dependentes para fim de Imposto de Renda de 2 (dois) para 3 (três).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	12 192 0933	14	0203

b) o S Ten DAVID DA SILVA BALBINO, faça o cadastro da senhorita EDILEIDE GOMES DAMASCENO (cunhada), com o ICT/SEF.

(Nota Nr 717-SG1.2/SEF, de 10 DEZ 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 16 DEZ 10

Pag Nr

## d. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

Com a finalidade de participar da Reunião com os Órgãos Pagadores das Forças Armadas na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 14 DEZ 10, o militar a seguir nominado faz jus às diárias e às passagens aéreas, no percurso Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Ch CPEx;

CPF: 499.051.557-91;

Banco/AG/CC: 001 / 2002-8 / 402733-7; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
321,10	1,5	481,65
Passagens	997,24	

**Obs:** Passagens conforme a Requisição Nr 90-ITM, de 10 DEZ 10. (Nota Nr 240-Asse 3/SEF, de 14 DEZ 10)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas, com recursos da Fonte Tesouro, ao militar supracitado.

#### e. Diárias - Concessão

Por ter realizado Visita de Auditoria nas Guarnições de Resende/RJ e Itatiaia/RJ, no período de 6 a 10 DEZ 10, conforme previsto no Plano de Inspeção de Visitas (PIV/2010), e publicado no BI/SEF Nr 214, de 16 NOV 10, os militares a seguir relacionados, da 4ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, uma vez que não foi possível àquela ICFEx realizar os correspondentes lançamentos no SIPEO por motivos técnicos, conforme descrito na Msg Fax Nr 09-SIPEO, de 13 DEZ 10, da 4ª ICFEx:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Maj	ELIELSON LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	951,75
Cap	JONI VILLAR DA CONCEIÇÃO	796,50
3° Sgt	CARLOS MAURÍCIO DE ALMEIDA	796,50
Total		2.544,75

(Nota Nr 241-Asse 3/SEF. De 14 DEZ 10)

- 1) a DGO repasse o valor total de diárias supracitado para a 4ª ICFEx, com recursos do Fundo do Exército (Fonte 23); e
  - 2) a 4ª ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 16 DEZ 10

Contactoria Gerali 1011)

Pag Nr 10

- f. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil Designação de Comissão
- 1) Designo a comissão composta pelo Cap DOMINGOS SAVIO DE SOUZA NEVES, da DGO, 2º Ten IOLANDA ROCHA DE SOUZA, do CCIEx, 2º Ten SIDNEY SÉRGIO LEITE DO NASCIMENTO, do CPEx, 2º Sgt JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, da D Cont, 2º Sgt ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO, da SEF e o Svd Civ ADEMIR FERNANDES FERREIRA, da 11ª ICFEx, para, sob a chefía da primeira, realizar os exames:
  - a) de pagamento (Port Nr 008-SEF, de 6 MAIO 08);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min Nr 658, de 6 ABR 1995, Port Nr 03-DGS, de 10 FEV 1995, Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06 e Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port Nr 098-DGP, de 31 OUT 01, Port Nr 269-DGP, de 11 DEZ 07 e Port Nr 270-DGP, de 11 DEZ 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares, Port Nr 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05 IG 30-32, Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 IR 30-39, Port Nr 863-Cmt Ex, de 23 NOV 05 e Port Nr 046-DGP, de 26 ABR 02 IG 30-06);
- e) da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil (Port Nr 069, de 27 ABR 05 IR 30-13 e Port Nr 142-DGP, de 24 AGO 05); e
  - f) quando for o caso, das pensões judiciais.
  - 2) Os exames acima referenciados são relativos ao pagamento do mês de janeiro de 2011;
- 3) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe as cópias da documentação necessária aos exames;
- 4) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o OD da SEF, até o 2º dia útil do mês de fevereiro de 2011, o relatório de exame de pagamento; e
- 5) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação do referido relatório e do despacho originados no exame efetuado, impreterivelmente, até o 4º dia útil do mês de fevereiro de 2011.

(Nota Nr 727-SG1.2/SEF, de 15 DEZ 10)

#### g. Exame de Pagamento - Substituição de Membro - Ordem

Seja substituída na Equipe de Exame de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, do Auxílio-Transporte, da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e do CADBEN/FUSEx, do mês de dezembro de 2010, designada pelo BI/SEF Nr 218, de 23 NOV 10, a 2º Ten IRACEMA VANUSA LIMA SCARIOT, pela 2º Ten DEYSE SUARES FERNANDES, ambas da D Cont.

(Nota Nr 723-SG1.2/SEF, de 13 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e as interessadas tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 11

Cont BI Nr 235, de 16 DEZ 10

#### h. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio da MDO Nr 346-SG1/CCIEx, de 9 DEZ 10, a CCIEx informou que o Sd ADAN MOREIRA SILVA apresentou-se pronto para o serviço no dia 30 NOV 10.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro do referido militar.

# i. Exame das Requisições de Auxílio-Transporte do mês de novembro/2010 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame.
- a) Foram examinados, no corrente mês, os militares e servidores civis relacionados no BI/SEF Nr 208, de 5 NOV 10, que fazem jus ao benefício do Auxílio-Transporte.
  - b) Foram encontradas as seguintes alterações.

#### - DGO

Ord	Posto	Nome	Prec/CP	Legenda
1	1° Ten	ALINE MARINHO GARCIA	305725577	1

Legenda: (1) À luz da documentação examinada, não faz jus ao Auxílio-Transporte.

#### c) Relatório do mês anterior:

Deverá ser conferido pela próxima Equipe se o despacho para correção do valor do Auxílio-Transporte pago ao 3º Sgt ELTON TEIXEIRA PIRES, do CPEx, será cumprido no pagamento de dezembro de 2010.

Quartel em Brasília-DF, 30 de novembro de 2010. (Assn) EURÍLIO ROMERO CARNEIRO - Cap, Chefe da equipe.

#### 2) Despacho do Ordenador de Despesas

- a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de novembro de 2010.
- b) A SG1.2-Remuneração da SEF, faça a exclusão da 1º Ten ALINE MARINHO GARCIA do benefício do Auxílio Transporte e providencie o ressarcimento, pela militar, dos valores recebidos indevidamente;
  - c) Publique-se este relatório com o despacho; e
- d) Arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília, DF, 14 de dezembro de 2010. (Assn) PAULO HENRIQUE GABRIEL - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 16 DEZ 10

Pag Nr 12

## j. Exame da Assistência Pré-Escolar do mês de novembro/2010 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) Foram examinados, no corrente mês, os militares e servidores civis relacionados no BI/SEF Nr 208, de 5 NOV 10, que possuem dependentes e fazem jus ao beneficio da Assistência Pré-Escolar;
  - b) Não foram encontradas alterações; e
  - c) Relatório do mês anterior:

Foram tomadas as providências determinadas pelo Ordenador de Despesas no despacho do exame anterior.

Quartel em Brasília, DF, 30 de novembro de 2010. (Assn) EURÍLIO ROMERO CARNEIRO - Cap, Chefe da equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas
  - a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de novembro de 2010;
  - b) Publique-se este relatório com o seu despacho; e
- c) Arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília, DF, 14 de dezembro de 2010. (Assn) PAULO HENRIQUE GABRIEL - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

# k. Exame do CADBEN-FUSEx do mês de novembro/2010 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) Foram examinados, no corrente mês, os cadastros dos beneficiários titulares do FUSEx e seus beneficiários dependentes relacionados no BI/SEF Nr 208, de 5 NOV 10;
- b) Não foram constatadas alterações no cadastro dos beneficiários titulares e de seus beneficiários dependentes; e
  - c) Relatório do mês anterior:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 16 DEZ 10

Pag Nr 13

As alterações encontradas pela equipe do exame do CADBEN/FUSEx, relativo ao exame anterior, não foram sanadas:

#### - D Cont

Ord	Posto	Nome	Prec/CP	Legenda
1	Ten Cel	RAYMUNDO DA SILVA MAIA	101140649	1

**Legenda:** (1) Falta documentação referente a reinclusão de dependente maior de 24 anos no FUSEx.

Quartel em Brasília-DF, 30 de novembro de 2010. (Assn) EURÍLIO ROMERO CARNEIRO - Cap, Chefe da equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas.
  - a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de novembro de 2010;
- b) Conforme já informado no Despacho do Ordenador de Despesas no mês de OUT 10, a documentação referente a reinclusão de dependente maior de 24 anos no FUSEx, fica arquivada na OM em que o militar solicitou o recadastramento;
  - c) Publique-se este relatório com o seu despacho; e
- d) Arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília, DF, 14 de dezembro de 2010. (Assn) PAULO HENRIQUE GABRIEL - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

#### 1. Exame das Pastas de Documentos do mês de novembro/2010 - Relatório

1) Pastas examinadas

#### a) SEF

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Legenda
1	S Ten	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	341257104	1, 2, 3, 4
2	Sd	WENDELL DE CARVALHO ROCHA	352413557	5
3	Svd Civ	DULCINEA BERNARDA SILVA	75820	S/A
4	Svd Civ	EDINALVA MARIA DE JESUS	76205	S/A

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 16 DEZ 10

Pag Nr 14

# b) CPEx

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Legenda
1	3° Sgt	CÍNTIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	345938899	3
2	3° Sgt	LÍLIAN FABÍOLA LIMA DO AMORIM	345939046	3
3	3° Sgt	ISABEL FERREIRA ABRANTES	345937974	3
4	3° Sgt	LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA	345938121	3
5	3° Sgt	VALMIR DE SOUSA COSTA	345939277	3
6	3° Sgt	WALISSON RALF DOS SANTOS FERNANDES	345938840	3
7	3° Sgt	RENATO ASSUNÇÃO DIAS	345937966	3
8	3° Sgt	IVANOR PEREIRA REIS JÚNIOR	345938170	3
9	Sd	CASSIO DA SILVA MARIANO MENESES	352744209	S/A
10	Sd	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	352587731	S/A
11	Sd	KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA	352587293	S/A
12	Sd	JOSÉ CARLOS PAIVA OLIVEIRA	352413227	S/A
13	Sd	RAFAEL ALVES DA SILVA	352587574	S/A
14	Sd	DANIEL DE MORAES ANTUNES	352473437	S/A

# c) CCIEx

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Legenda
1	2° Ten	MARCELA DE ALMEIDA AVANCI	305921952	S/A
2	2° Ten	JOELDSON FERREIRA GUEDES	305936398	S/A
3	2° Ten	CLEIDE MARTINS SOUSA	305936422	S/A
4	T1	MACIEL DE MELO MACHADO	342390508	S/A
5	Sd	VALBER RIBEIRO CAMPOS	345469945	S/A
6	Sd	FRANCISCO RODRIGO DA SILVA LIMA	345667795	S/A
7	Sd	GLEISSON TORRES DE SÁ	351036748	S/A

# d) DGO

Ord	P ou Grad	NOME	Prec/CP	Legenda
1	Maj	CEZAR FREITAS LOPES	022388643	S/A
2	Maj	MARA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	022388965	S/A
3	Maj	MARCOS VIEIRA JÚNIOR	141880319	6, 7, 8
4	Maj	MAURO SÉRGIO DE SOUZA GUIMARÃES	023239498	S/A
5	Maj	MARCO PAULO DOS SANTOS ASSIS	142336618	S/A
6	Cap	ALONSO LUIZ PEREIRA	024816690	S/A
7	Cap	DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA NEVES	024817078	S/A
8	1° Ten	ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA	025153887	S/A
9	1° Ten	JOSÉ EURICO FERREIRA DE ARAÚJO	040653519	S/A
10	1° Ten	GUSTAVO PEREIRA MONTES	305326533	S/A
11	1º Ten	ÉRICA VALÉRIA TREVIZAN GONÇALVES	305325428	S/A

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 16 DEZ 10

Pag Nr 15

12	1º Ten	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	040652685	S/A
13	1º Ten	ALEXSANDRA NADALIN DIAS MORENO	305595111	1
14	1º Ten	RONE LUIZ PORTO FERNANDES	305725452	S/A
15	1º Ten	JORGE MICHEL FERREIRA DE LIMA	305725973	1
16	1º Ten	FRANCYELLE SOUSA BORGES	305725205	1
17	1º Ten	ALINE MARINHO GARCIA	305725577	1
18	1º Ten	PATRICK BARROS BARBOSA	305726070	S/A
19	S Ten	UELTON ROCHA	340882811	S/A
20	S Ten	GILVANE BELARMINO DE QUEIROZ	340946871	S/A
21	Sd	FÁBIO ALVES DE CASTRO	352473635	S/A
22	Sd	PAULO HENRIQUE DA COSTA DELFINO	352602274	S/A
23	Svd Civ	CLEMÊNCIA ROSA DE BRITO COSTA	82007	S/A

# e) 11<sup>a</sup> ICFEx

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Legenda
1	Sd	RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA MATTOS	353270691	S/A
2	Sd	WANDERSON CARLOS MARTINS SILVA	353269529	S/A
3	Sd	ADRIANO MOTA DE ABREU	353269917	S/A

## Legendas:

- (1) Falta cópia da carteira de identidade do militar atualizada.
- (2) Falta cópia da carteira de identidade de dependente(s) atualizada(s).
- (3) Falta cópia do BI comprovando a graduação atual.
- (4) Falta Ficha Individual atualizada.
- (5) Não possui a Pasta de Habilitação à Pensão Militar.
- (6) Falta cópia do PIS/PASEP do militar.
- (7) Falta cópia do CPF do militar.
- (8) Falta cópia do CPF de dependente do militar.

## 2) Pastas não examinadas

# a) SEF

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Legenda
1	Maj	MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA	101731801	1, 2
2	Maj	LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS	023239787	3, 2
3	S Ten	PAULO SERGIO SANTOS PINHEIRO	121574276	4
4	2° Sgt	ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO	123572609	4, 2
5	Sd	CRISTIANO CARNEIRO DOS SANTOS	352332229	4, 2

# b) CPEx

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Legenda
1	Sd	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	351931914	4

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 16 DEZ 10

Jerai/1841)

Pag Nr 16

c) CCIEx

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Legenda
1	S Ten	JEAN CARLOS KALB	341378660	5

### Legendas:

- (1) Em gozo de férias.
- (2) Deverá ser examinado pela próxima equipe.
- (3) Em gozo de instalação.
- (4) Alterações incompletas (não remetidas pela OM de origem).
- (5) Militar à disposição CDMEB.

## 3) Relatório do mês anterior

As alterações encontradas pela equipe do exame das Pastas de Documentos, relativo ao mês de outubro de 2010, não sanadas:

#### - CPEx

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Legenda
1	2° Ten	ALETÍCIA SEIXAS PASSOS	305939590	1, 2
2	2° Sgt	GENILDO PERES	123007184	1, 2

#### Legendas:

- (1) Declaração de Beneficiário desatualizada ou faltando; e
- (2) Falta documento comprobatório referente à promoção atual.

Quartel em Brasília, DF, 30 de novembro de 2010. (Assn) EURÍLIO ROMERO CARNEIRO - Cap, Chefe da equipe.

#### 4) Despacho do Ordenador de Despesas

- a) Aprovo o presente relatório referente ao mês de novembro de 2010;
- b) As SG1 da SEF e OMDS deverão providenciar para que as alterações das faltas de documentos nas Pastas de Habilitação à Pensão Militar, dos militares citados no relatório, sejam sanadas no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do relatório em Boletim Interno;
  - c) Publique-se este relatório com seu despacho; e
- d) Arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro e Gestão e outra no Setor de Pagamento de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília, DF, 14 de dezembro de 2010. (Assn) PAULO HENRIQUE GABRIEL - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota Nr 725-SG1.2/SEF, de 14 DEZ 10)

Em consequência, os Encarregados de Pessoal da SEF e OMDS tomem as providências para sanarem as alterações discriminadas no presente relatório.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 16 DEZ 10

Pag Nr 17

## m. Ajuda de Custo, Indenização de Transporte e Passagem

#### 1) D Cont

# a) Parte de Opção

O 1º Ten RICARDO DE MELLO PEREIRA, da D Cont, por intermédio da Parte S/Nr, de 13 DEZ 10, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, indenização do transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, em virtude de sua transferência por necessidade do serviço, para a 4ª ICFEx, Juiz de Fora/MG, conforme publicado no Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP Nr 096, de 8 DEZ 10, e que irá acompanhado da Sra SELMA MARIA SANTOS DE MELLO PEREIRA (cônjuge), JÚLIA ALINE SANTOS DE MELLO PEREIRA (filha) e CHARLES ROBERTO DOS S. COELHO PINTO (enteado) e que possui 1 (um) automóvel marca FIAT, modelo SIENA EL FLEX, placa JIB 4639/DF, e deseja receber as indenizações em sua contacorrente Nr 25.101-1, agência Nr 4596-9, do Banco do Brasil (001).

(Solução ao Encam Nr 188-SG1.1/D Cont, de 13 DEZ 10 - Protocolo Nr 44187)

#### b) Concessão

Concedo ao 1º Ten RICARDO DE MELLO PEREIRA, da D Cont, a ajuda de custo, as indenizações de transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, de acordo com a Port Nr 172-DGP, de 4 AGO 06, conforme as seguintes informações:

RICARDO DE MELLO PEREIRA - 1º Ten;

CPF: 888.621.199-68;

Banco: (001) Banco do Brasil;

Agência: 4596-9;

Conta-Corrente: 25.101-1;

Data do Ajuste de Contas: 27 JAN 11;

Centro de Custo: 99007; e

CODUG: 160.111.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total	
14.567,04	650,00	4.430,50	1.063,32	20.710,86	

(Nota Nr 726-SG1.2/SEF, de 15 DEZ 10)

## 2) CPEx

#### a) Parte de opção

O Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Chefe do CPEx, por intermédio da Parte S/Nr, de 15 DEZ 10, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, indenização do transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, em virtude de sua transferência

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 16 DEZ 10

Pag Nr 18

por necessidade do serviço, para a Escola Superior de Guerra (ESG), conforme Msg Fax Nr 815-SA/1.3, de 10 DEZ 10, do Subchefe do Gabinete do Comandante do Exército, de 8 DEZ 10, e que irá acompanhado da Sra CACILDA ROSA LORIATO DE LIMA (cônjuge) e que possui 1 (um) automóvel marca HONDA, modelo FIT EX, placa LBW 4146/RJ, e deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 40.2733-7, agência Nr 2002-8, do Banco do Brasil (001).

(Solução a Parte S/Nr, de 15 DEZ 10, do Gen Bda EXPEDITO - Ch do CPEx)

### b) Concessão

Concedo ao Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Ch do CPEx, a ajuda de custo, as indenizações de transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, de acordo com a Port Nr 172-DGP, de 4 AGO 06, conforme as seguintes informações:

Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA;

CPF: 499.051.557-91;

Banco: (001) Banco do Brasil;

Agência: 2002-8;

Conta-Corrente: 40.2733-7;

Data do Ajuste de Contas: 31 JAN 11;

Centro de Custo: 999; e CODUG: 160.111.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total
32.277,96	1.009,24	6.040,80	1.208,16	40.536,16

(Nota Nr 729-SG1.2/SEF, de 16 DEZ 10)

#### 3) CCIEx

### a) Parte de Opção

O Maj MÁRCIO DAMIÃO TANAKA, do CCIEx, por intermédio da Parte Nr 001-SG1/CCIEx, de 13 DEZ 10, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, indenização do transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, em virtude de sua transferência por necessidade do serviço, para o Comando Militar da Amazônia (CMA) - Manaus/AM, conforme publicado no Adt da DCEM 2A ao Bol do DGP Nr 096, de 8 DEZ 10, e que irá acompanhado da Sra KARINA MARIA LEMOS TANAKA (cônjuge) e de LÍVIA MARIA LEMOS TANAKA (filha) e que possui 1 (um) automóvel marca CITROEN, modelo PICASSO 1.6 GLX FLEX, placa JGS 4653/DF, e deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 10.767-0, agência Nr 4596-9, do Banco do Brasil (001).

(Solução a Parte Nr 001-SG1/CCIEx, de 13 DEZ 10 - do Maj TANAKA)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 16 DEZ 10

Pag Nr 19

## 2) Concessão

Concedo ao Maj MÁRCIO DAMIÃO TANAKA, do CCIEx, a ajuda de custo, as indenizações de transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, de acordo com a Port Nr 172-DGP de 4 AGO 06, conforme as seguintes informações:

MÁRCIO DAMIÃO TANAKA - Maj;

CPF: 014.580.087-38;

Banco: (001) Banco do Brasil;

Agência: 4596-9;

Conta-Corrente: 10.767-0;

Data do Ajuste de Contas: 10 JAN 11;

Centro de Custo: 99007; e

CODUG: 160.111.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total
21.008,70	1.897,06	15.189,35	3.314,04	41.409,15

(Nota Nr 730-SG1.2/SEF, de 16 DEZ 10)

## 4) 11<sup>a</sup> ICFEx

### a) Parte de Opção

O Cap JOSÉ CAVALCANTE BARCELOS DA ROSA, da 11ª ICFEx, por intermédio da Parte S/Nr, de 6 DEZ 10, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, indenização do transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, em virtude de sua transferência por necessidade do serviço, para o Cmdo da 6ª Bda Inf Bld, Santa Maria/RS, conforme publicado no Adt da DCEM 2F ao Bol do DGP Nr 093, de 29 NOV 10, e que irá acompanhado da Sra MARIA NATIVIDADE PORCIUNCULA DIAS DA ROSA (cônjuge), THAYS DIAS DA ROSA (filha) e LEONARDO DIAS DA ROSA (filho) e que possui 1 (um) automóvel marca GM, modelo VECTRA SEDAN ELEGANCE, placa JHI 6979, e deseja receber as indenizações em sua contacorrente Nr 31.642-3, agência Nr 3601-3, do Banco do Brasil (001).

(Solução ao Encam Nr 109-S4/11<sup>a</sup> ICFEx, de 6 DEZ 10 - Protocolo Nr 44092)

#### 2) Concessão

Concedo ao Cap JOSÉ CAVALCANTE BARCELOS DA ROSA, da 11ª ICFEx, a ajuda de custo, as indenizações de transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, de acordo com a Port Nr 172-DGP de 4 AGO 06, conforme as seguintes informações:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 16 DEZ 10

Pag Nr 20

JOSÉ CAVALCANTE BARCELOS DA ROSA - Cap;

CPF: 285.187.990-15;

Banco: (001) Banco do Brasil;

Agência: 3601-3;

Conta-Corrente: 31.642-3;

Data do Ajuste de Contas: 22 FEV 11;

Centro de Custo: 99007; e

CODUG: 160.414.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total
19.758,00	2.686,40	8.190,00	1.965,60	32.600,00

## 3) Observações

- a) O valor a ser pago ao referido Oficial relativo as passagens para si e seus dependentes será de R\$ 2.686,40 (dois mil seissentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), correspondente ao valor planejado pela DCEM, o valor consultado às Companhias Aéreas que fazem o trajeto entre a origem e o destino é de R\$ 3.230,48 (três mil duzentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).
- b) O militar deverá solicitar o ressarcimento do valor pago a maior do que o valor recebido, mediante a apresentação dos comprovantes dos bilhetes de passagens aéreas autenticados.

(Nota Nr 716-SG1.2/SEF, de 9 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, o CCIEx, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### n. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 17 DEZ 10				
Classes	Quant	itativos	vos Complementos	
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	8	CF	109
Oficiais PTTC	RR	0		
ST e Sgt	RR	9		
ST e Sgt PTTC	RR	0		
Cb, Tf e Sd	QR	92		
Outras OM	RR/QR	0		

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 21

Cont BI Nr 235, de 16 DEZ 10

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 17 DEZ 10				
Café:	89	Almoço: 109	Jantar: 86	

(Nota Nr 350-Sv Aprv/SEF, de 16 DEZ 10)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças